

de São Paulo



matrícula

69743

ficha

01

São Paulo, 31 de maio de 1984

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº 33, localizado no 3º pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE, Bloco Sagitário, situado na AVENIDA INTERCONTINENTAL, nº 1.522 e RUA NATAL FIGASSI no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 47,65m<sup>2</sup>, a área comum de 60,89m<sup>2</sup>, área total de 108,54m<sup>2</sup> e a fração ideal de 1,19%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do referido Conjunto, e queção somente para efeito de disponibilidade recebeu o nº 40 do subsolo. ( Contribuinte 159.208.0017-7 em maior área).

**PROPRIETÁRIA:-** LPB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede - nesta Capital, à Avenida Rebouças nº 1.374, inscrita no CGC - sob nº 61.522.272/0001-46.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2/28.879 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada:

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 31 de maio de 1984

Por instrumento particular datado de 21 de março de 1984, na forma da Lei 4380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Maria Regina Faria do Amaral, RG 5.896.283 e CIC 050.958.608/21; Luiz Augusto do Amaral Filho, RG 5.333.918 e CIC 625.908.048/49 e Francisco Antonio Pinto Éboli, RG número 3.289.186 e CPF 115.096.008/68, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$16.506.831,00, a MARIO FILIAGE SVETLIC, professor, e s/m ONDINA RODRIGUES SVETLIC, bancária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial de-

( continua no verso)

matrícula  
**69743**

ficha  
**01**  
verso

vidamente registrada sob o nº 4.636 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José do Rio Preto, neste Estado, RGS 5.510.824 e 5.637.287 e CIC nºs 658.662.748/68 e 455.574.978/20, respectivamente, residentes e domiciliados - nesta Capital, na Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, 2001, - aptº 08, Bloco 46.

A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

*Elizabeth Aparecida Gorgueira*

**Elizabeth Aparecida Gorgueira**

R.2 em 31 de maio de 1984

Por instrumento particular referido no R.1, os adquirentes, deram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, à transmitente, para garantia da dívida de Cr\$13.205.465,00, e que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização PES/TP, e reajustáveis anualmente, na forma do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,30% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,707% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$ 180.904,18 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 21 de abril de 1984 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$19.960.000,00.

A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

*Elizabeth Aparecida Gorgueira*

**Elizabeth Aparecida Gorgueira**

( continua na ficha 02)

*[Handwritten signature]*

matrícula  
**69743**

ficha  
**02**

São Paulo, 31 de maio

de 1984

AV.3 em 31 de maio de 1984

Por instrumento particular referido no R.1, a credora, ~~----~~  
cedeu os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto  
do R.2, pelo valor de Cr\$13.205.465,00, à ITAÚ S/A CRÉDITO -  
IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro,  
nº 31, inscrita no CGC 62.808.977/0001-97, representada por  
Geraldo Flávio Prado Bastos e Adilson Genaro.

A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.4 em 27 de junho de 2012

**PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora  
Online datada de 19 de junho de 2012, emitida por meio eletrônico (nos  
termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do  
Estado de São Paulo), por Adriana Martins, Diretora da Secretaria da  
67ª Vara do Trabalho - TRT 2ª Região desta Capital; extraída dos autos  
da da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 0142/1999), requerida  
por JAIME SEBASTIÃO FERREIRA, CPF 192.885.814-72, contra a  
empresa CONSTRUTORA SVETLIC LTDA, CNPJ 61.621.397/0001-23;  
MARCIO SVETLIC, CPF 928.697.858-87, e a coproprietária pelo R.1,  
ONDINA RODRIGUES SVETLIC, casada com MARIO FILIAGE  
SVETLIC, já qualificada, para constar que a METADE IDEAL ou 50%  
> do imóvel desta matrícula de propriedade de ONDINA RODRIGUES

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula  
**69743**

ficha  
02  
verso

**SVETLIC e seu marido MARIO FILIAGE SVETLIC, já qualificados, FOI PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido nomeada depositária a coexecutada, ONDINA RODRIGUES SVETLIC, casada, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$213.076,40.**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 580.407 Certidão Penhora Online

Av.5 em 25 de setembro de 2017  
Prenotação 713.505, de 18 de setembro de 2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201709.1315.00360242-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/09/2017, nos autos do Proc. 10015916320135020221, por solicitação da Secretaria da Vara do Trabalho da 2ª Região de Cajamar, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ONDINA RODRIGUES SVETLIC, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

69.743

ficha

03

São Paulo,

28 de outubro de 2020

Av.06 em 28 de outubro de 2020

Prenotação 792.393 de 09 de outubro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202010.0610.01343078-IA-060, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06 de outubro de 2020, nos autos do Proc. 00142006319995020067, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ONDINA RODRIGUES SVETLIC, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LU000389116QD208

Av.07 em 28 de setembro de 2021

Prenotação 823.957 de 14 de setembro de 2021.

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de setembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcelo Leandro Zanon Rosa, da Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Genivaldo Valdivino do Amaral, extraída dos autos da Ação

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

69.743

ficha

03

verso

de Execução Trabalhista (Proc. 10015916320135020221), movida por **CELSO VECINO**, CPF nº 083.638.968-96, contra **MARIO FILIAGE SVETLIC FILHO**, CPF 312.088.218-65, e **ONDINA RODRIGUES SVETLIC** casada com **MARIO FILIAGE SVETLIC**, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de ONDINA RODRIGUES SVETLIC e seu marido MARIO FILIAGE SVETLIC, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; dando-se à causa o valor de R\$49.695,10. **ATO JURIDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS FLS. 179 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331GD000514402RW21D

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização digitalizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)